



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO 1838/2019 GS SEMED

Novo Repartimento - PA, 07 de novembro de 2019.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Sr. Denison Resplandes

Assunto: Solicita prorrogação e supressão do contrato nº 20181118

Prezado Senhor,

Vimos através do presente, solicitar a V. S.^a a prorrogação e supressão de 11% (onze por cento) do valor unitário de cada rota do contrato nº 20181118, do pregão presencial nº 9/2018-009, cuja contratada é a empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, até 31/12/2020.

A referida prorrogação e supressão contratual se justifica em função do serviço continuado e de necessidade para a manutenção do transporte dos alunos da região do lago da Hidrelétrica de Tucuruí, com o atendimento aqui solicitado ficará viável para o exercício do ano letivo de 2020.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Wanilza Lima dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 1042/2017

Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2.044: Manutenção do Transporte Escolar – FME.
Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO 1837/2019 GS SEMED

Novo Repartimento - PA, 07 de novembro de 2019.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Sr. Denison Resplandes

Assunto: Solicita prorrogação e supressão do contrato nº 20181119

Prezado Senhor,

Vimos através do presente, solicitar a V. S.^a a prorrogação e supressão de 11% (onze por cento) do valor unitário de cada rota do contrato nº 20181119, do pregão presencial nº 9/2018-009, cuja contratada é a empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, até 31/12/2020.

A referida prorrogação e supressão contratual se justifica em função do serviço continuado e de necessidade para a manutenção do transporte dos alunos da região do lago da Hidrelétrica de Tucuruí, com o atendimento aqui solicitado ficará viável para o exercício do ano letivo de 2020.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Wafelza Lima dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 1042/2017

Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.104: Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB.
Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.